

## ATA DE REUNIÃO REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	Vinte e dois de maio de dois mil e vinte (22/05/2020) às 14 horas.
<b>LOCAL:</b>	Reunião realizada por meio de videoconferência pelo aplicativo Cisco Webex.
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	Cláudio Henrique Araújo de Castro
<b>OBJETO DA REUNIÃO:</b>	Adequações no Projeto Canvas do PJe.
<b>PROAD:</b>	<b>201904000165215</b>
<b>PARTICIPANTES:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro – Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO</li><li>2. Thiago Borges Dutra de Castro – Coordenador Judiciário do TJGO</li><li>3. Maria de Fátima da Silva – Diretora da Divisão do PJD</li><li>4. Mislene Medrado de Oliveira Borges – Diretora de Projetos Estratégicos</li><li>5. Anderson Yagi Costa – Diretor de Informática</li><li>6. Diego César Santos – Divisão de Projetos Estratégicos</li><li>7. Joaquim Carvalho Filho - Divisão do PJD</li><li>8. Ana Cláudia Bastos Loureiro – Diretoria de Informática</li><li>9. Jurandir Cardoso de Oliveira Junior – Assistente dos Juízes Auxiliares da Presidência</li></ol>
<b>ABERTURA:</b>	<p>Aberta a reunião, o Dr. Cláudio identificou cada um dos participantes, cujos nomes constam acima, e os cumprimentou, oportunidade em que pediu para constar em ata que o Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da CGJ, justificou a ausência, estando em viagem na data de hoje.</p>
<b>DISCUSSÃO:</b>	<p>- Dr. Cláudio informou que entrou em contato com o Dr. Marcelo de Jesus, da Comarca de Senador Canedo, e que ele não se opôs ao início da implantação do PJe no Juizado daquela Comarca.</p> <p>- Mislene informou a necessidade de adequação no CANVAS para facilitar o contato com o CNJ e sugeriu o seu compartilhamento no ambiente da reunião para que fossem dirimidas algumas dúvidas, quais sejam:</p> <p>1. Qual a previsão de início e término para o projeto-piloto em Senador Canedo? O Dr. Cláudio disse que seria necessário primeiro desenvolver os fluxos dos Juizados, incluindo aqueles relativos às Turmas Recursais, excetuando-se aqueles relacionados aos seus processos originários. A servidora Ana Cláudia ressaltou que são quatro fluxos já mapeados para os Juizados Especiais Cíveis e que não há algum ainda levantado para as Turmas Recursais.</p> <p>2. Como será a expansão da implantação do PJe? O Dr. Cláudio respondeu que tudo dependerá do piloto em Senador Canedo, o que foi ratificado pela servidora Maria de Fátima e pelo Diretor de Informática, que sugeriram tratar do cronograma de expansão somente após o resultado da implantação do sistema em Senador Canedo, porém a Mislene ponderou que diante das reuniões que vêm sendo feitas com o CNJ, uma data seria necessária, pelo menos uma previsão.</p> <p>- Anderson sugeriu que seja feito um processo melhor em relação aos erros do sistema, eis que atualmente os contatos estão sendo feitos por whatsapp.</p> <p>- Foram revistas com todos os participantes o cronograma do plano de trabalho, e na ocasião as alterações necessárias foram sendo feitas <i>on line</i> pelo servidor Diego.</p> <p>- O Dr. Cláudio questionou se não seria melhor começar a implantação do sistema usando fluxos, que já são usados em vários tribunais do Brasil, ao invés de microfluxos, cuja utilização começou agora. Ana Cláudia e Joaquim informaram que o CNJ está orientando fazer microfluxos, mas não é uma obrigação, sendo ponderado pelo Diretor de Informática que é uma boa prática, e os participantes resolveram seguir a orientação, até porque servirá para todos os demais fluxos que venham a ser desenvolvidos no futuro.</p>

- Atualmente o PROJUDI não emite guia sem processo, informou Ana Cláudia, após questionamento do Dr. Cláudio, tendo em vista terem surgido dúvidas em relação aos recursos no sistema dos Juizados Cíveis.

- Dr. Cláudio ponderou que os fluxos também têm que abarcar as Turmas Recursais, no que tange aos processos objeto de recurso.

**DELIBERAÇÕES:**

**1. Em relação ao desenho do fluxo para implantação do PJe no Juizado Cível de Senador Canedo, que será o piloto, restou delimitado o prazo para defini-lo e configurá-lo até o dia 24/07/2020. As demais datas do plano de trabalho foram ratificadas por todos os participantes durante a reunião e alteradas pelo servidor Diego da Diretoria de Planejamento Estratégico, que fica responsável por carrear o cronograma ao presente PROAD, oportunamente.**

**2. Restou convencionado que inicialmente será tratado no PGP apenas da implantação no projeto-piloto no Juizado de Senador Canedo e que quando o sistema estiver maduro para ser implantado, será feita outra reunião, para o desenvolvimento de planejamento para sua ampliação para outras unidades.**

**CONCLUSÃO:**

Finalmente, nada mais havendo, o **Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro**, agradeceu a disponibilidade de todos e às 15h20min. encerrou a reunião. Eu, Jurandir Cardoso de Oliveira Junior, lavrei a presente ata.